

Regulamento de Candidatura ao Curso

1. Organização: Associação de Natação do Distrito de Santarém

2. Datas:

Data Prevista de Início do curso: 10 de Setembro 2016.

Data Prevista para o Final do curso: 31 de Outubro 2016.

Avaliação Teórica: 22 e 29 de Outubro

Recursos: 5 e 12 de Novembro

A Componente geral e específica do Curso irá realizar-se entre as seguintes localidades Torres Novas, Abrantes e Vila Nova da Barquinha (a confirmar posteriormente), com o seguinte horário geral:

Sábado – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 19H00 e das 20H30 às 22H30;

Domingos – 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00

Os formandos (as) realizarão uma época de trabalho como treinador(a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio (550h) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino / aula envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da função de treinador (a) / monitor (a). Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular. O curso irá realizar-se segundo o cronograma (o mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

3. Local: Abrantes/ Torres Novas/Barquinha (a confirmar posteriormente)

4. N° de Candidatos: 20 (mínimo) a 30 (máximo)

5. Taxa de Candidatura: 30 euros (Para os custos processuais, administrativos e técnicos da fase de candidatura) **incluída na taxa de inscrição e não reembolsável.**

6. Taxa de Matrícula: Taxa de Inscrição (Componente geral + específica): 275,00 €

Taxas de Inscrição (componente geral)- 150,00€

Taxa de Inscrição (componente específica): 150,00€.

Os candidatos propostos pelos clubes filiados no PORTUGAL A NADAR terão um desconto de 20% nas taxas de inscrição da componentes geral e específica.

7. Data Limite de Candidatura

31 de Agosto de 2016 (data de carimbo dos Correios)

8. Local de Candidatura

Sede da Associação de Natação do Distrito de Santarém

Rua Garcia da Mata, 20

2300 -494 Tomar

9. Condições Gerais de Acesso

- a) Possuir como habilitação literária, a escolaridade mínima obrigatória;
- b) Terem nesse ano 18 anos;
- c) Serem propostos por Entidades, sejam elas, Clubes filiados na FPN, ou outras Entidades reconhecidas pela ANDS.

10. Candidatura ao Curso

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em ofício expedido através da Entidade Proponente, via CTT, para a sede da ANDS, dentro do prazo estabelecido (data do carimbo dos Correios), entregue em mão ou por e-mail e terá, obrigatoriamente, de conter:

- a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
- b) Ofício da Entidade Proponente manifestando a inscrição do candidato e atestando da veracidade dos elementos constantes no Boletim de Candidatura;
- c) Comprovativo de Transferência ou pagamento no valor de 30€ endossado à ANDS.
- d) Se for o caso, declaração da Entidade ou outra instituição atestando que o candidato se encontra a exercer, atualmente, a atividade sem habilitação específica exigida por lei;

e) Se for o caso, declaração da Entidade ou outra instituição atestando que o candidato tem ou teve uma prática desportiva, federada, em sua representação numa das disciplinas da natação.

O envio da Candidatura não significa aceitação automática para o mesmo.

11. São Motivos de Não-aceitação das Candidaturas

O envio tardio das candidaturas (fora do prazo);

O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 9 do presente regulamento;

O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 10 do presente regulamento;

12. Condição Específica de Acesso

Após a receção das candidaturas e analisados os processos quanto ao cumprimento de todas as disposições constantes nos pontos 9 e 10, os candidatos serão notificados por carta ou por e-mail para uma avaliação prática, em que terão de nadar 100 m estilos e os 200 livres com suficiente correção, executando a partida e as respetivas viragens.

Esta avaliação será realizada na manhã do dia 3 de setembro de 2016 na Piscina Municipal de Abrantes.

Todos os candidatos que efetuarem a prova prática de acesso serão notificados por carta ou e-mail, com o resultado da avaliação.

Essa notificação, será em lista ordenada relativamente aos que superaram com suficiente correção a avaliação prática. A referida lista será, igualmente, afixada na sede da ANDS no mesmo dia, podendo ser consultada, presencialmente, dentro do horário de expediente e será, também, colocada no sítio da ANDS (www.ands.pt).

13. Critérios de Seleção dos Candidatos

Caso os candidatos que tenham efetuado os 100 m estilos com suficiente correção sejam em nº superior a 30 elementos, proceder-se-á a uma seleção que terá por base e de forma hierarquizada os seguintes critérios:

a) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na ANDS sem habilitação específica exigida por lei;

- b) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS e não tenham habilitação específica exigida por lei;
- c) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na ANDS ou com quem esta tenha relações privilegiadas de Parceria de Desenvolvimento Desportivo;
- d) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS;
- e) Atletas ou ex-atletas federados na FPN em qualquer das disciplinas da natação, desde que propostos por uma Entidade;
- f) Candidatos propostos por outras Entidades.
- g) perfil definido para as competências técnicas de técnico de natação.

Na ordenação dos candidatos e caso existam situações de igualdade, será utilizado o critério de ordem de chegada das candidaturas.

Se ainda assim, persistir alguma situação de igualdade, o desempate na ordenação entre os candidatos, em causa, será pelo fator Data de Nascimento, dando-se primazia ao mais velho.

Os candidatos selecionados receberão, igualmente, informações gerais relativas ao início do curso.

14. Formalização da Matrícula

Os candidatos selecionados têm de formalizar a matrícula através do pagamento da Taxa de Matrícula, no valor de 300 € que tem de dar entrada impreterivelmente, até ao dia 7 de Setembro de 2016 na ANDS.

Este pagamento pode ser efetuado:

- a) Por cheque, endossado à ANDS que tem de dar entrada, impreterivelmente, até ao dia 07 de Setembro de 2016 na Sede Social;
- b) Por transferência bancária para a conta da ANDS com o **NIB -003 300 005 003 691 000**

Neste caso, tem de dar entrada na ANDS, impreterivelmente até ao dia 07 de setembro de 2016, comprovativo da transferência efetuada.

15. Início do Curso

O curso, que terá o seu início em 10 de Setembro de 2016 (a confirmar) com uma sessão de abertura onde se procederá a:

Informações gerais do curso;

Entrega do horário;

Entrega das normas de funcionamento e avaliação;

Entrega do manual técnico;

Esclarecimentos pontuais.

16. Desistências / Alterações

A ANDS reserva-se no direito de restituir apenas 80% do valor da taxa de matrícula sempre que o candidato, tendo sido admitido à frequência do curso e após a sua matrícula, venha a desistir entre o dia 10 e 17 de Setembro de 2016.

Qualquer desistência após o dia 17 de setembro de 2016 não será restituída a taxa de matrícula.

É da responsabilidade dos formandos os custos que resultem de alterações por si solicitadas.

17. Conteúdos Programáticos e Carga Horária:

COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL	Horas		
	Teórica	Prática	Total
Matérias/Temas			
Pedagogia do Desporto	6	-----	6
Psicologia do Desporto	4	-----	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-----	4
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros	4	2	6

Socorros			
Didática do Desporto	8	-----	8
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	3	1	4
Teoria e Metodologia do Treino	6	-----	6
Luta contra a Dopagem	2	-----	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1	-----	1
Total	38	3	41
COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teórica	Prática	Total
Adaptação ao Meio Aquático	6	6	12
Técnica e Didática Específica da Natação Pura	5	5	10
Técnica e Didática Específica do Pólo Aquático	5	5	10
Técnica e Didática Específica da Natação Sincronizada	5	5	10
Técnica e Didática Específica de Saltos para a água	2	2	4
Salvamento Aquático	2	2	4
Totais	25	25	50
Total de horas de Curso +Avaliação Recorrente (4 horas)	100		

18. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento de Candidatura, serão resolvidos pela ANDS e pelo Departamento de Formação da FPN.



Associa o de Nata o do Distrito de Santar m
Fundada em 07 de Junho de 1991

Boletim de Candidatura

Nome:

Filia o:

_____ / _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:

CC n  _____ de ____ / ____ / ____ Arq. Ident. _____

Habilita es Liter rias: _____

Morada: _____

Localidade: _____ C digo Postal: _____ - _____

Concelho: _____ Distrito: _____

Telefone: 2 _____ Telem vel: 9 _____

E-mail: _____ @ _____ . _____

Entidade Proponente: _____

Cheque n  _____ Do Banco: _____ ou comprovativo de transfer ncia banc ria no valor de 30 .



Associa o de Nata o do Distrito de Santar m
Fundada em 07 de Junho de 1991

Para al m deste Boletim, Cheque ou comprovativo de transfer ncia banc ria e Oficio da Entidade Proponente qual o n  de outros documentos que acompanham o Processo de Candidatura _____?

Outros elementos (que o candidato considere suscet veis de influir na aprecia o do seu m rito ou constituir motivo de prefer ncia legal)

Data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura